



Processo nº 119/2023-Pregão Eletrônico nº. 059/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, empresa **Kokrenum Ltda**, localizada na Rua Araguari 475, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP:30.190-114, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.005.565/0001-37, representada neste ato por Cristiano André Ataíde, portador do RG nº MG-10.434.323 SSP/MG e do CPF nº 060.546.046-94, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa da Silva nº 890, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2023, firmado em 06/10/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Pregão Eletrônico: Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Itanhandu, com recursos do Convênio nº 1481003232/2022 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual até 30 de abril de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, em razão das justificativas elencadas no Ofício nº 173/2023, da Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Cristiano André Ataíde
KOKRENUM LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

